

Ano 2014, Edição n.º 2921 - Crato (CE), Sexta-feira 07 de Fevereiro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2921 - Crato (CE), Sexta-feira 07 de Fevereiro de 2014.

DECRETO

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 DECRETO Nro 03121/13, de 03 de Dezembro de 2013
 Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
 Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
 no valor de R\$ 73.561,66 (Setenta e Três Mil,
 Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis
 Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
 O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
 atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02805/12
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
 presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 73.561,66 (Setenta e Três
 Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) para reforço
 de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
 artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$73.561,66 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais
 e Sessenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de
 acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme
 discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 03 de Dezembro de 2013 _____

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 03121/13 de 03
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

09 01. Previcrato
 09 272 0009 2.076 Manutenção e Coordenação do Previcrato
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 3.745,87
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Anul.dotação 5.500,00
 09 272 0009 2.077 Despesa com Inativos e Pensionistas

3.3.90.01.01 Proventos - Pessoal Civil

Anul.dotação 63.972,24

3.3.90.05.56 Salário Maternidade

Anul.dotação 343,55

TOTAL Previcrato 73.561,66

TOTAL GERAL 73.561,66

Crato, 03 de Dezembro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 03121/13 de 03

de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

09 01. Previcrato

09 272 0009 2.076 Manutenção e Coordenação do Previcrato

3.3.90.14.00 Diárias - Civil

10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

40.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

09 272 0009 2.077 Despesa com Inativos e Pensionistas

3.3.90.03.01 Civis

18.561,66

TOTAL Previcrato 73.561,66

TOTAL GERAL 73.561,66

Crato, 03 de Dezembro de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 26121/13, de 26 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar

no valor de R\$ 43.059,17 (Quarenta e Três Mil,

Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) para

reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02805/12

D E C R E T O :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 43.059,17 (Quarenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$43.059,17 (Quarenta e Três Mil, Cinquenta e Nove Reais e Dezessete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 26 de Dezembro de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 26121/13 de 26
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Camara Municipal do Crato
 01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Legislativas
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Anul.dotação 43.059,17

TOTAL Camara Municipal do Crato 43.059,17

TOTAL GERAL 43.059,17

Crato, 26 de Dezembro de 2013. _____ RONALDO SAMPAIO
 GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 26121/13 de 26
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Camara Municipal do Crato
 01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Legislativas
 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

43.059,17

TOTAL Camara Municipal do Crato 43.059,17

TOTAL GERAL 43.059,17

Crato, 26 de Dezembro de 2013. _____
 RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N° 0302018/2014 - GP / republicado por incorreção na data
 CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal NEWMAN FREIRE LUCENA, inscrito no CPF sob o n° 788.701.943-53, nomeado através da Portaria n° 1905007/2006-GP, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 0012001/2014-SMS
 CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Atualização Gestão das Condições de Trabalho dos Trabalhadores da Saúde, fruto da parceria entre o Ministério da Saúde e da Universidade Federal de Minas Gerais, oportunizará qualificação profissional para a formulação e execução de políticas de proteção ao trabalho, bem como aos trabalhadores do setor saúde, que será revertido em relevantes serviços à população cratense, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2014, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Nome: Antônia Silvanete Saraiva Silva

CPF: 541.981.513-34

Cargo: Coord. Especial de Saúde do Trabalhador

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Belo Horizonte-MG

Período: 29 a 31 de Janeiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012301/2014-SMS

CRATO/CE, 23 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 26/27 de Janeiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 23 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012801/2014-SMS

CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 29/30 de Janeiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 28 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012901/2014-SMS

CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transportar da paciente Iana Vitoria Sousa

do Nascimento, para reavaliação cardiológica no Hospital de Messejana no dia 31 de janeiro de 2014 às 07:00 horas da manhã em Fortaleza-CE.

Nome: Maria de Fátima Esmeraldo dos Santos

CPF: 171.227.833-91

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Especialidades – Posto da Grota

Destino: Fortaleza-CE

Período: 30/31 de Janeiro de 2014

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 29 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013101/2014-SMS

CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, que acontecerá no dia 10 de Fevereiro de 2014, das 08:30 horas às 17:00 horas, no auditório do CESAU, Av. Almirante Barroso, 600 Praia de Iracema – Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 31 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022101/2014-SMS

CRATO/CE, 21 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22/23 de Janeiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 21 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0023101/2014-SMS
 CRATO/CE, 31 DE JANEIRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião da Comissão de organização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá no dia 04 de Fevereiro de 2014, das 09:00 horas, no auditório do CESAU – Fortaleza – CE..

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal/Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04 de Fevereiro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 31 de Janeiro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crat

PORTARIA

Prefeitura do Crato/CE

Palácio Alexandre Arraes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0302017/2014 - GP

CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, "a", da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores a seguir relacionados para exercerem seus respectivos cargos de provimento efetivo, como integrantes da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

NOME CPF CARGO

CÍCERA ALVES CORREIA 387.526.203-44 PROFESSOR

CLÁUDIA CRISTINA COELHO BARROS 510.576.543-53 PROFESSOR

VERIDIANA VENTURA BACURAU BARBOSA 695.232.073-34 PROF. SOCIED E CULT - GEOGRAFIA

ARLAN ERICK DOS SANTOS 630.874.213-91 PROF. SOCIED. E CULT. –EDUCAÇÃO FÍSICA

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

Prefeitura do Crato/CE

Palácio Alexandre Arraes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0402001/2014 - GP

CRATO/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor NEWMAN FREIRE LUCENA, inscrito no CPF sob o nº 788.701.943-53, para exercer o cargo de PROF. SOCIED E CULT - HISTÓRIA, de provimento efetivo, como integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE